

PROTOCOLO BUSCA ATIVA ESCOLAR 2020



ETAPA 01



1. Identificar os alunos por Listagem, conforme solicitado no Ofício SME n. 85/2020 e repassar à Secretaria para conhecimento.

1.1 Criar o Formulário Eletrônico Busca Ativa Individual para cada aluno, conforme orientado no Ofício SME n. 78/2020, que:

- Não estiver estudando por nenhum meio nesse período de Pandemia.
- Os Pais assinaram Termo solicitando Atividade Impressa, mas nunca buscaram as atividades ou nunca devolveram.

ETAPA 02



2. Entrar em contato com a família do aluno inicialmente pelo telefone existente no arquivo da Escola.

SE A LIGAÇÃO FOR ATENDIDA E A FAMÍLIA ACEITAR AS ATIVIDADES MESMO QUE SOMENTE IMPRESSAS:

Registrar no Formulário Eletrônico esse contato e o que for acordado com a família e acompanhar se o acordo será cumprido no prazo dado pela Escola. Se for cumprido relatar no Formulário e informar a Secretaria de Educação sobre o retorno do aluno às atividades escolares. Se a família não cumprir o acordado, relatar no Formulário e seguir a Etapa 03.

SE A LIGAÇÃO FOR ATENDIDA MAS A FAMÍLIA NÃO ACEITAR REALIZAR AS ATIVIDADES E/OU DER DESCULPA INCONSISTENTE/INFUNDADA:

Registrar no Formulário Eletrônico esse primeiro contato e os motivos que a família alegou. Seguir a Etapa 03.

SE A LIGAÇÃO NÃO FOR CONCLUÍDA/ CAIXA POSTAL/ N° INEXISTENTE:

Registrar no Formulário Eletrônico o insucesso da ligação e seguir a Etapa 03.

ETAPA 03



**VISITA DOMICILIAR PELA
EQUIPE ESCOLAR**



Agendar com antecedência o veículo na Secretaria de Educação.



ENCAMINHAMENTOS

SE FOR OBSERVADA ALGUMA NEGLIGÊNCIA/ OMISSÃO/ POSSÍVEL VIOLÊNCIA:

Proceder com o devido encaminhamento aos Setores Responsáveis da Rede. Deve ser feito por escrito com cópia para arquivar na Escola e com solicitação de retorno das ações para a Escola continuar alimentando o Formulário Eletrônico.

Em caso de dúvida, mas suspeita de algo errado na família, solicitar apenas a Visita do Conselho Tutelar, que fará o devido encaminhamento a outros setores se necessário.

Nessa Etapa, a Equipe Escolar deverá ter um olhar amplo às mais variadas situações vivenciadas pelo aluno e/ou sua família.

O intuito da Busca Ativa Escolar vai além de somente inserir novamente o aluno na vida escolar. Pois é o momento em que a Escola adentra o ambiente em que o aluno vive e a realidade dele. A Escola consegue gerar maior confiança no aluno e seus familiares e por ter maior tempo de convívio com o aluno, a Equipe Escolar pode identificar melhor os motivos que estão impedindo ou dificultando o aluno a manter os estudos, assim como pode identificar outras questões, como negligências, omissões e possíveis violências. Nestes casos a Equipe Escolar deve acionar os outros setores da Rede de Proteção do Sistema de Garantias dos Direitos, seja agendando uma reunião de rede, se for o caso, ou fazendo Encaminhamento escrito com cópia para arquivar na Escola. **A visita domiciliar e todas as observações e relatos devem ser registrados também no Formulário Eletrônico de Busca Ativa. Enviar relatório para a Secretaria de Educação relatando o que for acordado com a família sobre os estudos e sobre o que foi observado para encaminhamento à Rede. Na dúvida do setor, a Secretaria auxiliará quanto ao encaminhamento. Após a visita deve-se manter o acompanhamento do aluno para alimentar o Formulário com cada ação de cada setor.**

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS - REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BUSCA ATIVA ESCOLAR



OBJETIVO: Identificar as necessidades e/ou vulnerabilidades advindas da negligência/omissão dos pais/responsáveis e as possíveis violências sofridas pela criança/adolescente para orientar e cessar essas situações com a ajuda dos demais setores da Rede de Proteção.

NEGLIGÊNCIAS

Alimentação/ Saúde/ Higiene



SAÚDE

Básica e Mental

VIOLÊNCIAS

Psicológica
Física
Sexual
Social
Institucional
Moral
Patrimonial/Alimentar

ENCAMINHAMENTOS

Atenção Básica: **ESF e NASF**

Mental = CAPS: **Se o aluno já for acompanhado** em virtude de doença ou transtorno mental **ou ou familiar já for acompanhado** em caso de doença ou transtorno mental, alcoolismo, tabagismo.

CAAT: assistência psicológica/ fonoaudiologia/oficinas **para criança/adolescente com pensamento/atitude de suicídio e/ou usuário/dependente químico de drogas e/ou álcool.**

ENCAMINHAMENTOS

Conselho Tutelar: Violências e negligências vividas pela **criança / adolescente** = ação/omissão/abusos

CRAS: alimentos/documentação civil/auxílios/acompanhamento familiar

Assistência Social= Equipe de Média Complexidade: violências/negligências vividas pelos **familiares adultos**

ESF: queixa/suspeita de violência ou abuso sexual e negligências quanto à saúde básica do aluno ou familiar com quem conviva

Em caso de dúvida, mas suspeita de algo errado na família, solicitar apenas a Visita do Conselho Tutelar, que fará o devido encaminhamento a outros setores se necessário.

**EM CASO DE DÚVIDAS
PROCURAR A
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**